



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

## **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 78 / 2024**

### **Base Legal:**

INSTRUÇÃO NORMATIVA DG-TRE/MS Nº 3, DE 24 SETEMBRO DE 2021  
Portaria DG Nº 130/2023 (Sustentabilidade)  
Lei Licitações 14.133 de 01.04.2021, art. 6º, XX c/c art. 18, I; § 1º e § 2º.

### **Divulgação dos Resultados das Eleições 2024 (1º e eventual 2º turno)**

#### **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Necessidade de divulgação dos resultados das Eleições 2024 (1º e eventual 2º turno), durante as totalizações parciais e final; bem como a necessidade do bom atendimento à imprensa, eventuais candidatos e respectivos assessores no momento da divulgação dos resultados na Secretaria deste Tribunal.

#### **2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOVER**

- A Contratação está inserida no Plano Anual de Contratações, conforme documento SEI n. 0002908-44.2023.6.12.8000 ID:1509249 e 0003708-72.2023.6.12.8000
- Alinhamento estratégico - Aperfeiçoamento da gestão e de custo.
- Política de Sustentabilidade das Contratações;
- Política de Integridade das Contratações;
- Política de Gestão de Riscos das Contratações;
- Plano Anual de Desenvolvimento;
- Plano de Comunicação.
- Agenda 2030 do Poder Judiciário (ODS: 3; 5; 7; 8 e 12)

#### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços compreendem o apoio à divulgação dos resultados das Eleições Municipais de 2024 (**primeiro turno - 06/10/2024 e, se houver, segundo turno 27/10/2024**), devendo acompanhar todas as etapas da divulgação de resultados, desde a primeira divulgação até o encerramento dos trabalhos, atendendo à imprensa, eventuais candidatos e respectivos assessores.

A divulgação dos resultados terá início a partir da 16:00h, se prolongando até a conclusão dos trabalhos referentes às Eleições pelo TRE/MS, podendo atravessar a noite.

Os serviços de divulgação ocorrerão na sede do Tribunal Regional Eleitoral/MS, para atender à imprensa, eventuais candidatos e respectivos assessores. A empresa contratada deverá fornecer toda a estrutura de materiais e equipamentos para a

realização dos serviços.

A prestação dos serviços ocorrerá nos dias do 1º e, se houver, 2º turno das Eleições Municipais /2024, não se tratando de serviços continuados.

**Garantia da Contratação:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista o valor da contratação e sua complexidade.

**Consórcio:** Não será admitida a participação de empresas em regime de consórcio, pois a realidade do mercado demonstra que existem várias empresas especializadas na realização deste objeto, não precisando de outras empresas para auxílio técnico ou operacional.

**Amostra:** Não haverá exigência de apresentação de amostra

**Subcontratação:** Para esta contratação será permitida a subcontratação para a locação de Palco.

#### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O apoio à divulgação de resultados, estimado na quantidade de dois períodos, sendo um para o primeiro turno, nos dias 05 e 06/10/2024 e, se houver, no segundo turno, nos dias 26 e 27/10/2024.

#### 5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

No tocante as soluções disponíveis no mercado, vislumbramos as seguintes possibilidades:

- a) os serviços serem executados pelos servidores lotados na Ascom;
- b) contratação de empresa para a execução dos serviços constantes no item 3 deste ETP.

Em relação a opção "a", entende-se inviável em especial pela falta de mão-de-obra especializada e equipamentos necessários para a projeção dos resultados, sonorização, etc.

A solução "b" entende-se como viável, por se tratar de serviço com a necessidade de equipamento específico, tem-se que a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços.

#### 6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Item	Qdade	Preço 01	Preço 02	Preço máximo unitário	Preço máximo total
Apoio à divulgação do resultado das Eleições	02	32.500,00	11.500,00	15.400,00	30.800,00

Os preços 01 e 02 foram obtidos em consulta às empresas do ramo. Considerando a discrepância entre os valores obtidos, optou-se por utilizar a proposta de menor valor. Diante dos valores obtidos estima-se que a contratação custará no máximo R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

As informações acerca da consulta de preços e formação do preço máximo para a contratação constará do Mapa Comparativo de Preços, que será juntada posteriormente aos autos.

## **7 . DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL**

1. A descrição dos serviços de apoio à divulgação dos resultados, condições para a prestação do serviço e o preço máximo admitidos estão indicados abaixo:

A) Os serviços compreendem a **divulgação dos resultados das Eleições/2024 (primeiro turno - 06/10/2024 e, se houver, segundo turno- 27/10/2024)**, devendo acompanhar todas as etapas da divulgação de resultados, desde a primeira divulgação até o encerramento dos trabalhos, atendendo à imprensa (jornais/revistas/rádio/TV), eventuais candidatos e respectivos assessores.

A.1) A divulgação dos resultados terá início a partir das 16:00h, se prolongando até a conclusão dos trabalhos referentes às Eleições pelo TRE/MS, podendo adentrar a noite/madrugada.

B) Os serviços de divulgação ocorrerão na sede do Tribunal Regional Eleitoral/MS, na garagem do Anexo.

C) A empresa contratada deverá fornecer a seguinte estrutura de materiais e equipamentos para a realização dos serviços:

### **C.1 - PAINEL DE LED**

C.1.1.) 02 (dois) painel de Led Outdoor/Indoor, 3840 Hz,; tipo de Led SMD 1515; passo de pixel 1,86; Pixel por painel 640\*480\*70; taxa de contraste 4000:1; Angulo de visão (H/V) (º) 160/140; taxa de atualização 3840 Hz; Escala de cinza 14 bits; brilho mínimo (nit) 600; Dimensões do Módulo (LxA)/(mm): 320 x 160; Temperatura do núcleo (K): 2500-9000; com cabo ou conexão para exibir dados provenientes de microcomputador ou notebook com conector VGA, Super Vídeo ou HDMI;

C.2.1) Conforme a descrição do item C1.1., a dimensão do primeiro painel, doravante chamado de Painel 1, a ser colocado na garagem, conforme o croqui em anexo, terá as seguintes dimensões: 5 metros de largura por 2,5 metros de altura, com estrutura de fixação para painel Outdoor/Indoor.

C.2.1.1. O painel deverá ser acompanhado de sistema de gestão de mídia independente, notebook ou desktop, operador do sistema capacitado e processadora de vídeo.

C.2.1.2) Conforme a descrição do item C1.1., a dimensão do segundo painel, doravante chamado de Painel 2, a ser colocado na garagem, conforme o croqui em anexo, terá as seguintes dimensões: 5 metros de largura por 3 metros de altura, com estrutura de fixação para painel Outdoor/Indoor.

C.2.1.3) O painel deverá ser acompanhado de sistema de gestão de mídia independente, notebook ou desktop, operador do sistema capacitado e processadora de vídeo.

C.2.1.4) Cabos e fios compatíveis e necessários ao funcionamento dos

equipamentos e à instalação de todo o sistema de divulgação.

## **C.2 - Palco**

C.2.1.) O palco a ser montado no Anexo Garagem do prédio sede do TRE/MS, deverá ser composto de: tablado com medidas de 5 metros de comprimento por 3 metros de largura, com altura de **0,40 m** do chão, rampa de acesso, acabamento em carpete cinza e saia lateral em tecido preto.

## **C.3 - Ilha de Projeção - Controle de Exibição de Resultados**

C.3.1.) A ilha de projeção a ser montado no Anexo Garagem do prédio sede do TRE/MS, conforme disposição do croqui em anexo, deverá ser composto de swicher de vídeo com até saídas independentes, ilha de transmissão para gestão dos painéis, sendo que a projeção dos painéis de Led, deverá ter controles independentes, a fim de propiciar projeções de diferentes conteúdos simultaneamente; operador capacitado.

## **C.4 - Sonorização do ambiente**

C.4.1.) A sonorização a ser montado no Anexo Garagem do prédio sede do TRE/MS, conforme disposição do croqui em anexo, deverá ser composto de 04 caixas som ativas line, amplificador de potência 500 watts, caixas acústicas de 450 watts RMS cada, equalizador, 04 microfones sem fio, 02 mesas de audio, pedestal de microfone; púlpito; sistema de som deverá ser independente a fim de propiciar projeções/som de diferentes conteúdos simultaneamente; podendo ser dividido quando necessário.

D) Disponibilização pela empresa contratada de, no mínimo, 01 (um) técnico com conhecimento na operação do sistema, inclusive do sistema de som, para acompanhar ininterruptamente todo o processo de divulgação do resultado das Eleições 2024.

E) Os serviços de Divulgação serão acompanhados e orientados por servidor ou comissão de servidores do TRE-MS devidamente designados para acompanhamento e orientação aos serviços a serem prestados.

F) São obrigações e responsabilidades da empresa a ser contratada:

F.1) Fornecimento dos materiais e equipamentos necessários e fornecimento de mão-de-obra especializada para a realização dos serviços de divulgação;

F.2) dispor de equipamentos suficientes de forma a garantir a continuidade dos serviços prestados, sem interrupção nem omissão em qualquer momento da divulgação dos resultados;

F.3) Condução dos trabalhos de divulgação e monitoramento do sistema instalado, entre outras providências necessárias;

F.4) Os equipamentos deverão ser instalados para o primeiro turno no dia 05/10/2024 (sábado, véspera do 1º turno), das 14:00 as 18:00h, para a realização de testes de funcionamento;

F.5) Os equipamentos deverão ser instalados para o segundo turno, em caso de efetiva ocorrência, no dia 26/10/2022 (sábado, véspera do 1º turno), das 14:00 as 18:00h, para a realização de testes de funcionamento;

F.6) No dia 06/10/2024 e no dia 27/10/2024 (caso ocorra segundo turno dos Pleitos Eleitorais), até as 14:00h, a empresa deverá operacionalizar e testar os equipamentos, de modo que às 15:30h a estrutura esteja pronta para a divulgação dos resultados;

**F.7) dispor de sistema de geração de energia para seus equipamentos, garantindo a continuidade dos serviços, bem como sistema de proteção de seus equipamentos;**

F.8) possuir meio de transporte para a equipe de trabalho e dos equipamentos da empresa, bem como o mobiliário (mesas, cadeiras) necessário à montagem dos equipamentos da empresa.

G) Os resultados deverão ser projetados nos 2 painéis LED outdoor/indoor da garagem, devendo, também, possibilitar a transmissão de outros formatos de vídeo do tipo streaming da internet, canal do Youtube, vídeos institucionais do TRE/MS e conteúdo a ser repassado pela Ascom;

H) A empresa contratada deverá estar ciente de que os serviços poderão se estender até o dia seguinte ao da realização dos pleitos, sem interrupção, devendo o valor da sua proposta contemplar essa possibilidade.

I) Os equipamentos, painel de Led, materiais, deverão ser retirados em até 3(três) dias após a realização de cada turno, com exceção do palco que poderá ficar montado, até a realização ou não do 2º turno, se houver.

1.1. As especificações indicadas acima compreendem o conjunto mínimo de características desejadas para o serviço.

1.2. A empresa licitante poderá, ao seu critério, ofertar serviço com características superiores às exigidas, desde que não haja a descaracterização do objeto.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Em razão da alta relevância da contratação para o processo eleitoral, bem como pelo fato de ser contratada uma unidade de serviço para o primeiro turno e, se houver, uma unidade de serviço para o segundo turno, não é cabível o parcelamento do objeto.

## **9 . DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

O resultado pretendido é o bom atendimento à imprensa, eventuais candidatos e respectivos assessores no momento da divulgação dos resultados na Secretaria deste Tribunal. Fortalecimento do processo eleitoral e o principal promover a Transparência do Processo Eleitoral Brasileiro e agilidade na apresentação dos resultados da eleição.

## **10 . PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

O espaço reservado para os serviços de apoio à divulgação dos resultados da Eleição é o estacionamento GARAGEM do TRE/MS, não havendo necessidade de reestruturação física do ambiente. Os equipamentos necessários à montagem do sistema que não constam discriminados no presente Estudo Preliminar, deverão ser solicitados à Coordenadoria de Recursos Materiais e STI.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

- 0002976-57.2024.6.12.8000 - Auditora nas Urnas Eletrônicas

## **12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES**

- A CONTRATADA deverá cumprir, no que for possível, para a execução dos serviços em análise, as normas em vigor atinentes à sustentabilidade e à acessibilidade dispostas no art. 4º da Resolução CNJ n. 401, de 16 de junho de 2021;
- Minimizar a geração de resíduos sólidos advindos deste serviço. Deve-se primar pela máxima: Não gerar; Reduzir; Reutilizar; Tratamento e Disposição Final ambientalmente correta.
- Prevenção de Resíduos: pensar em não gerar, ou pelo menos, reduzir a quantidade.
- Gerir de forma correta os resíduos existentes.
- Além dos critérios acima, adotar-se-á o critério de exclusividade da contratação de empresas ME/EPP, fomentando assim o pilar sócio-econômico da sustentabilidade
- A comprovação da conformidade com o presente Capítulo se dará por meio de DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE a ser apresentada pela licitante junto com a proposta comercial.

## **13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em face do exposto acima, conclui-se pela viabilidade da contratação.

## **14. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS**

Não aplicável.

Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e o valor anual não será acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

## **15. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO**

Não se aplica. Seguirá o modelo de Termo de Referência usualmente adotado em contratações de baixa complexidade.

## **16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação dos serviços será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço, nos termos do inciso XLI, art 6º e art. 29 da da Lei 14.133/2021

*art. 6º [...]*

*XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;*

[...]

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (grifo nosso).

## 17. MAPA DE RISCOS

O gerenciamento de riscos permite ações connuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias

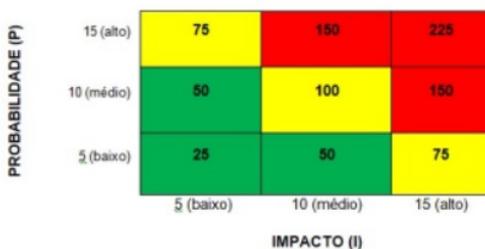
O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consisndo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efevidade da contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações prevenvas e congngências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Descrição dos impactos:

- Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade
- Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco



A matriz de risco é uma tabela 3x3 onde o eixo vertical representa a Probabilidade (P) e o eixo horizontal representa o Impacto (I). Os valores numéricos dentro das células representam o produto de P e I. As células são coloridas: verde para baixo (valor <math>P \times I < 50</math>), amarelo para médio (valor <math>50 \leq P \times I < 150</math>) e vermelho para alto (valor <math>P \times I \geq 150</math>).

PROBABILIDADE (P)	5 (baixo)	10 (médio)	15 (alto)
15 (alto)	75	150	225
10 (médio)	50	100	150
5 (baixo)	25	50	75

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

## 15.1 RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

### RISCO 01: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO

**Probabilidade:** (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto:** ( ) Baixo ( x ) Médio ( ) Alto

**Dano:** Não veiculação das informações institucionais do TRE-MS.

#### **Ação Preventiva:**

#### **Responsável:**

a) Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação às empresas do ramo.

Demandante (Identificação) / SLC (Envio do aviso)

b) Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.

Equipe de planejamento

c) Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises.

Equipe de planejamento da contratação e alta direção

d) Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação.

Equipe de planejamento da contratação

#### **Ação de Contingência:**

#### **Responsável:**

a) Realizar Estudo Técnico Preliminar acurado.

SLC e Equipe de Contratação

b) Garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação.

Alta Administração

c) Seguir plano de anual de contratações.

SLC, Demandante e Alta Administração

## **RISCO 02: FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS**

**Probabilidade:** ( x )Baixa ( )Média ( )Alta

**Impacto:** ( )Baixo (x )Médio ( X)Alto

**Dano:** (i) atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados e (ii) Deixar de realizar as campanhas de informação ao cidadão acerca dos procedimentos eleitorais.

### **Ação Preventiva:**

### **Responsável:**

a) Realizar Estudo Técnico Preliminar com acurácia e envolvimento da unidade demandante.

Equipe de Planejamento da Contratação

b) Garantir o envolvimento da Alta Administração nos processos de contratação e participação ativa da Assessoria Jurídica.

SLC e Alta Administração

### **Ação de Contingência:**

### **Responsável:**

a) Contratação emergencial.

SLC

b) Procura de ata de registro de preços de Órgãos Federais para possível adesão.

SLC, Unidade Demandante e Alta Administração.

## **RISCO 03: Cancelamento da ata de registro de preços em virtude do aumento de preços dos materiais, serviços ou mão de obra.**

**Probabilidade:** ( x )Baixa ( )Média ( )Alta

**Impacto:** ( )Baixo ( )Médio ( X)Alto

**Dano:** (i) atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados e (ii) Deixar de realizar as campanhas de informação ao cidadão acerca dos procedimentos eleitorais, em especial a campanha dos 45 anos da JE no estado de MS.

**Ação Preventiva:**

**Responsável:**

a) Realizar Estudo Técnico Preliminar apontando possíveis substitutos para o tipo de papel a ser utilizado.

Equipe de Planejamento da Contratação

b) Realizar a estimativa de preços o mais próximo do mercado, atentando para possíveis guerras, convulsões internas, catástrofes.

SLC e Equipe de Contratação

**Ação de Contingência:**

**Responsável:**

a) Contratação emergencial.

SLC

b) Procura de ata de registro de preços de Órgãos Federais para possível adesão.

SLC, Unidade Demandante e Alta Administração.

c) Possibilidade de utilização de Conta Suprimento de Fundos.

Alta Administração

**RISCO 04: NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

**Probabilidade:**

(  ) Baixa (  ) Média (  ) Alta

**Impacto:**

(  ) Baixo (  ) Médio (  ) Alto

**Dano:** falta de benchmarking; estudo de apenas uma solução de mercado; solução não atender aos resultados pretendidos (de negócio ou técnicos); fragilidade na justificativa da contratação.

**Ação Preventiva:****Responsável:**

a) Realizar estudo comparativo entre várias soluções disponíveis no mercado

Equipe de planejamento da contratação

b) Apresentar estudo para Alta Direção.

SLC

c) Elaborar Estudo Técnico Preliminar robusto, que apresente estudo comparativo realizado.

Equipe de contratação

d) Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sites da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes.

Equipe de planejamento da contratação

**Ação de Contingência:****Responsável:**

a) Contratação emergencial

SLC

b) Procura de ata de registro de preços de Órgãos Federais para possível adesão.

SLC, Unidade Demandante

c) Possibilidade de utilização de Conta Suprimento de Fundos.

Alta Administração

**RISCO 05: FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA****Probabilidade:**

(  )Baixa (  )Média (  ) Alta

**Impacto:**

(  )Baixo (  )Médio (  ) Alto

**Dano:** (i) comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação. (ii) Excesso de recursos interpostos ou de pedidos de esclarecimentos

**Ação Preventiva:****Responsável:**

a) Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar.

Equipe de planejamento da contratação

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| b) Consultar o mercado de fornecedores durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.   | Equipe de planejamento da contratação |
| c) Realizar revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar.   | Equipe de contratação                 |
| d) Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes. | Equipe de planejamento da contratação |

**Ação de Contingência:**

**Responsável:**

- |  |   |
|--|---|
| a) Corrigir a especificação técnica e repetir certame.                           | SLC e Equipe de planejamento da contratação |
| b) Procura de ata de registro de preços de Órgãos Federais para possível adesão. | SLC, Unidade Demandante                     |
| c) Cancelar ou revogar a licitação e republicar edital com novo certame.         | SCL   |

**RISCO 06: AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE SERVIDORES**

**Probabilidade:** ( )Baixa ( x)Média ( ) Alta

**Impacto:** ( )Baixo ( )Médio ( X) Alto

**Dano:** atraso na contratação almejada

**Ação Preventiva:**

**Responsável:**

- |   |  |
|---|--|
| a) Definir cronograma de trabalho.  | Equipe de planejamento da contratação e Alta Administração |
| b) Planejar ausências legais dos servidores.  | Unidades Envolvida, SLC e Alta Administração               |
| c) Compartilhar calendário de ausências legais dos servidores envolvidos.               | Equipe de planejamento da contratação                      |
| d) Designar titulares e substitutos para as atividades.                                 | Unidades Envolvidas e Alta Administração                   |
| e) Definir, planejar e compartilhar ferramenta e metodologia de gestão do conhecimento. | Equipe de planejamento da contratação                      |

e) Estabelecer pontos de controle semanais com participantes titulares e substitutos.

Unidades envolvidas e Alta Administração

**Ação de Contingência:**

**Responsável:**

a) Redistribuir trabalhos, tarefas

Unidades envolvidas

b) Cancelamento de férias por imperiosa necessidade

Alta Administração

c) Capacitar mais servidores em contratações para servir de substitutos.

Alta Administração

**15.1.2. Matriz de Riscos**



**15.2. RISCOS RELACIONADOS A SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**RISCO 07: ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES**

**Probabilidade:**

( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta

**Impacto:**

( ) Baixo ( x ) Médio ( ) Alto

**Dano:** atraso na contratação; retrabalho.

**Tratamento:** Mitigar

**Ação Preventiva:**

**Responsável:**

a) Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instuições.	Equipe de planejamento da contratação
b) Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos que apresentem estudo comparativo realizado.	Equipe de planejamento da contratação
c) Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de planejamento da contratação
d) Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares	SLC
e) Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório.	SLC
e) Observar as recomendações da assessoria jurídica do TRE/MS, se houver.	SCL

**Ação de Contingência:**

**Responsável:**

a) Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e migração das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	SLC
b) Migração e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	SLC, Equipe de Gerenciamento de riscos, AUDIN (como promotora da 3º linha de defesa)
c) Ajuste e republicação do edital.	Alta Administração

**RISCO 08: LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA**

**Probabilidade:** (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto:** ( ) Baixo ( ) Médio ( x) Alto

**Dano:** impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.

**Tratamento:** Mitigar

**Ação Preventiva:**

- a) Divulgar amplamente a licitação.
- b) Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço.
- c) Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.

**Responsável:**

Equipe de planejamento da contratação  
Equipe de planejamento da contratação  
Equipe de planejamento da contratação

**Ação de Contingência:**

- a) Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços. SLC
- b) Ajuste e republicação do edital. SLC

**Responsável:****RISCO 09: RECUSA DA LICITANTE VENCEDORA EM ASSINAR O CONTRATO****Probabilidade:**

Baixa  Média  Alta

**Impacto:**

Baixo  Médio  Alto

**Dano:** impossibilidade de contratação; ausência do serviço para o TRE/MS.

**Tratamento:** Mitigar e Tratar

**Ação Preventiva:**

- a) Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e de forma a atender às reais necessidades de negócio e com preços e prazos factíveis para o mercado.

**Responsável:**

Equipe de planejamento da contratação

**Ação de Contingência:**

- a) Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato.
- b) Abrir processo de sanção.

**Responsável:**

Gestão de Contratos e Alta Administração

Assessoria Jurídica, Gestão de Contratos, Alta Administração.

## **RISCO 10: PROPOSTA DO PREGÃO COM VALOR MUITO INFERIOR AO DO MERCADO**

**Probabilidade:** (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto:** ( ) Baixo ( ) Médio ( x) Alto

**Dano:** licitação fracassada.

**Tratamento:** Tratar

### **Ação Preventiva:**

### **Responsável:**

a) Acompanhamento das apresentações de propostas. Verificar a planilha de custos da empresa e analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexequíveis.

Equipe de planejamento da contratação

b) Realizar análise crítica dos preços propostos, considerando o projeto, os requisitos de formação de equipes do TR, a experiência da TRE;MS nas contratações e ampla pesquisa de mercado.

Equipe de planejamento da contratação

### **Ação de Contingência:**

### **Responsável:**

a) Desclassificar empresa caso haja previsão no Termo de Referência.

SLC

b) Convocar a próxima empresa classificada.

SLC

c) Verificar possibilidade de contratação emergencial.

Alta Administração.

## **RISCO 11: APRESENTAÇÃO DE RECURSOS**

**Probabilidade:** (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto:** ( )Baixo (x )Médio ( ) Alto

**Dano:** impossibilidade de contratação; ausência das cometas institucionais para o TRE/MS

**Tratameto:** Tratar e Mitigar

**Ação Preventiva:**

**Responsável:**

a) Realizar adequada instrução processual.

SLC e Assessoria Jurídica

b) Realizar boa condução do certame.

SLC, Pregoeiro, Equipe de Apoio

**Ação de Contingência:**

**Responsável:**

a) Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.

SLC / Pregoeiro

b) Tratar/julgar com agilidade recursos improcedentes e protelatórios.

SLC / Pregoeiro

c) Trabalhar junto com a Unidade Demandante para dirimir questões de ordem técnica.

SLC / Pregoeiro

**RISCO 12: DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Probabilidade:** (x )Baixa ( )Média ( ) Alta

**Impacto:** ( )Baixo ( )Médio ( x) Alto

**Dano:** não atendimento às necessidades de negócio

**Tratameto:** Tratar e Mitigar

**Ação Preventiva:**

**Responsável:**

a ) Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues

Equipe de planejamento da contratação

b)Prever procedimentos de recusa dos produtos e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos

Equipe de planejamento da contratação

c) Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada

Equipe de planejamento da contratação

**Ação de Contingência:**

**Responsável:**

- a) Aplicar glosas e sanções
- b) Licitação Emergencial
- c) Contratação por SF

Fiscalização - Seção Contratos  
SLC  
Alta Administração

**RISCO 12: PAGAMENTOS INDEVIDOS POR SERVIÇOS PARCIALMENTE EXECUTADOS OU NÃO EXECUTADOS**

**Probabilidade:**

Baixa ( )Média ( ) Alta

**Impacto:**

( )Baixo ( )Médio ( x) Alto

**Dano:** não atendimento às necessidades de negócio

**Tratameto:** Tratar e Mitigar

**Ação Preventiva:**

**Responsável:**

a ) Estabelecer, durante a execução do contrato, as definições de preparação de cada ponto de entrega

Equipe de planejamento da contratação

b ) Estabelecer parâmetros para amostras e aceite

ASCOM

**Ação de Contingência:**

**Responsável:**

c) Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada

Fiscalização

## RISCO 13: VAZAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PELOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA

**Probabilidade:** (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto:** ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto

**Dano:** descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e regulamento próprio TRE/MS.

**Tratamento:** Tratar e Mitigar

### Ação Preventiva:

### Responsável:

a) Prever observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Regulamento próprio TRE/MS

Equipe de planejamento da contratação

b) Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais

Equipe de planejamento da contratação

c) Prever observância ao Código de Ética próprio TRE/MS

Equipe de planejamento da contratação

### Ação de Contingência:

### Responsável:

a) Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência

Fiscalização e gestor do contrato

b) Dar conhecimento geral e irrestrito do Código Ética à licitante e seus empregados

Fiscalização

c) Exigir que a licitante tenha conhecimento a LGPD e LAI na execução do contrato

Gestor contrato, fiscalização, seção contratos, Alta Administração.

### 15.2.2. Matriz de Riscos





Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS NICHIKUMA, Analista Judiciário**, em 20/05/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA APARECIDA GRANJA ANELLI, Técnico Judiciário**, em 20/05/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FRANCO CÂNDIA, Assessor de Comunicação**, em 20/05/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1626375** e o código CRC **3A50AA0D**.

